

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS.

Ata da Reunião Ordinária do conselho Municipal de Petrópolis, realizada do dia 25 de Julho, 2023 as 19:00Hr. Na da Casa dos conselhos Augusto Ângelo Zanatta, Sito, Avenida Koeler nº 260. Centro, Petrópolis RJ.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada as 19:00 no dia 25 de Julho de 2023. Reunião ocorrendo com a presença dos seguintes Conselheiros aptos a votar conforme segue: Pedro Henrique Barbosa Vidal (ABEN), Jozilene dos Santos (APACS), Cristiane Maria Rodrigues Ferreira (APAE), Andreia Teixeira de Freitas (APPO), Eduardo Pereira de Azevedo (ASS.DE MOR PRESIDENTE SODRÉ), Crítiane T. NEGOCIO (CTO), Amanda Alves Vellozo Nunes (GOV), Paulo Marcos dos Reis (GOV), Marcus Antonio Curvelo da Silva (GOV), Maria Auxiliadora Pires Ribeiro (GOV), Vicente de Paula Périco Machado (GOV), Ildair Bordignoh (GRUPARJ), José Claudio Ribeiro Teixeira (HCC), Alan Paizant Andrade Lima (ALLIANCE), Vera Lucia Troyack (MITRA), Erika Paula Gomes Pedroso(OAB), Carlos Pacheco da Silva (SEESP), José Freire (SIND.DOS EMP.DO COMERCIO), Sonia Cistina da Silva Furtado (SIND DOS MÉDICOS), Odete Odalia Tavares (SOC MEDICA), Ernani Rocha da Silva (UNA). Depois de verificado quorum, A Presidente inicia a reunião, tendo como **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA**: Aprovação da Ata de 23 de Maio, de 2023. Ata aprovada com 18 votos favoráveis. **LEITURA DE EXPEDIENTE**: 1º Ofício da Vereadora Gilda Beatriz, solicita a contratação de Médicos para UBS Dr. Jorge Chimele, na Estrada União Indústria, Pedro do Rio. O outro Ofício seria sobre a falta de insumos para a produção de vacinas, para alergias imunológicas no Município. Outro Ofício também do Gabinete da Vereadora Gilda, sobre a situação encontrada nas Unidades de Saúde Do Município, denuncia que as unidades estão sem receituários abóbora, Ritalina, e ainda informa que a medicação está disponível, mais que não pode ser distribuídas por falta dos mesmos. O 4º Ofício também do gabinete da Vereadora Gilda, fala em relação à manutenção de partes estruturais elétricas e hidráulicas, do Posto de Saúde do Morin, localizado na Rua Pedro Ivo. Esta medida se faz necessária, uma vez que a situação piora quando chove e uma grande quantidade de água se acumula no interior da Unidade, prejudicando a regularidade do atendimento. Outro Ofício também da Vereadora Gilda, seria com as devidas providências, para a falta de anestésicos odontológicos, no Posto de Saúde localizado na Estrada do Carangola. Outro Ofício também da Vereadora Gilda, fala sobre a manutenção Elétrica e hidráulica do Posto do Moinho Preto. Com relação a vazamentos e infiltrações, que ocorrem quando se tem chuvas muito fortes, não podendo nem ligar ventiladores, novos, por exemplo, os banheiros usados pelos usuários, estão em estado precário. Outro Ofício foi do Gabinete da Secretária de Saúde, já está assinado, para ser publicado, com a indicação dos representantes do Governo, para compor o Conselho Local do Brejal. Outro Ofício da Secretaria de Saúde, solicitando a regulação da Plataforma DIGISUS, e o

parecer do relatório detalhado dos quadrimestres anteriores do ano de 2022. E parecer de aprovação do parecer do Relatório Anual de Gestão, do ano de 2022, encaminhou em anexo às resoluções do COMSAÚDE, em relação a análises do 1º e 2º RDQA de 2022 e do RAG de 2022. Até o momento não foi publicada a resolução referente ao 3º RDQA 2022. Vale ressaltar, que esta solicitação se faz necessária para cumprir as exigências legais dos Instrumentos de Planejamento do SUS, junto ao Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e o TCE. Erika coloca que já recebeu o documento, porque isso já foi publicado, as resoluções já foram feitas. **PRÓXIMO PONTO:** Relatório das Comissões. Depois de cumprimentar a todos, Roseli Soares, secretária da comissão organizadora da Conferência Eleitoral e coordenadora da Comissão de Ética coloca que em primeiro lugar gostaria de fazer a prestação de contas da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, "nós nos reunimos hoje único dia com a disponibilidade de alguns membros da comissão para fazer a conferência das documentações, recebidas pela Rosana e Márcia Tinoco, Secretária-Executiva e Secretária Administrativa do Conselho. E temos muitas entidades para concorrer à eleição de sexta-feira, e temos uma única pendência com o Conselho de Educação Física manterá em contato com ele amanhã. Segundo o Regimento, esta instituição tem que dizer quais os serviços prestados em Petrópolis, para que ele possa concorrer à cadeira. As demais entidades estão com a documentação ok. Então a comissão se reuniu e olhou pasta por pasta. Agora sobre o relatório da Comissão de Ética, a mesma se reuniu na semana passada dia 17 de julho, e tem alguns documentos para colocar para a plenária. A reunião aconteceu de forma presencial, com a presença dos seguintes conselheiros, José Cláudio Ribeiro Teixeira, Sônia Cristina da Silva Furtado, Roseli Souza Ribeiro Soares, Andreia Teixeira de Freitas, Ana Maria Gonçalves Stutzel, Carlos Roberto Pacheco e Rosana Ferreira, Secretária Administrativa do COMSAUDE. A reunião foi iniciada pela Conselheira Roseli Soares, e o primeiro assunto de pauta foi a resposta da Ordem dos Advogados do Brasil, Ofício nº 020/2023/C, recebido no dia 18 de Julho 2023 às 15:43 min. Em resposta ao Ofício 003/2023 da Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde. Foi realizada a leitura do Ofício (Ofício segue anexo). Diante da análise do referido Ofício, a comissão ressaltou que foi solicitado esclarecimento sobre o extravio do documento. A conselheira Andreia Teixeira, questionou se a sala do COMSAÚDE, tem um caderno de protocolo com entrada e saída de documentações. A Comissão de Ética falou que Na atual logística do COMSAÚDE, a documentação é recebida em mãos, assinado e escaneado e arquivado, tendo somente o caderno de protocolo de saída e não de entrada. Para respaldar as comissões do COMSAÚDE, com todas as suas atividades. Sendo assim levantou-se a discussão quanto ao caderno de entrada. Então que o COMSAÚDE tome as devidas providências quanto ao caderno de protocolo das documentações de entrada, com data, hora, local e etc. Para que haja assim como prova que todos os documentos recebidos estejam protocolados. Ressaltando também, que o acesso à sala, com os documentos do COMSAÚDE, é e responsabilidade da Secretária-Executiva, e da Agente Administrativa, e da Presidente do Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Roseli Soares deixou esclarecido que não tem partido nenhum, que sua forma de trabalho é totalmente técnica, e que trabalha

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

pelas Políticas Públicas de Saúde, com isso a Comissão, encaminhará todas as respostas e esclarecimentos em questão para a Ordem dos Advogados (OAB). Depois de uma breve discussão passou-se para o segundo assunto da Comissão de Ética, que seriam as Instituições faltosas. Foi encaminhado por E-mail, solicitação de justificativas as entidades faltosas que são: Associação de Moradores do Bairro da Glória, Associação de Moradores Manoel Torres, Associação de Moradores Primeiro de Maio, Pro Saúde Esporte e Lazer, Conselho Regional de Psicologia, e o Sindicato dos Funcionários Públicos (SISEP). Das seis entidades, somente o Conselho Regional de Psicologia (CRP), fez a devolutiva do E-mail, em anexo, para que a plenária delibere. A Comissão de Ética opina para que as cinco entidades que não fizeram a devolutiva, não possam concorrer às cadeiras do conselho, na reunião que será realizada no dia 28 de Julho. Analisando a resposta do CRP, a Conselheira Roseli Soares, fez a leitura da resposta dos mesmos, considerando também o documento da indicação da entidade em questão. Recebemos um encaminhamento do CRP, dizendo que em tese, eles não estavam perdendo a cadeira, porque eles estavam em vacância, e não tinham indicado nenhum representante o que se percebe nos documentos é que eles não tinham nenhum conhecimento do Regimento Interno do Conselho. Houve eleição de uma nova diretoria no ano de 2022, no CRP. Então a comissão avaliou estes documentos, e viu que a resposta que eles mandaram não é condizente com a justificativa, e dentro das normas deste Conselho, e por falta da instrução dos mesmos, foi sugerido por esta Comissão, que conforme o que consta no Regimento Interno Art. 12, que as entidades não Governamentais, integrantes do Conselho Municipal de Saúde, terão mandatos de 4 anos, ficando a critério das mesmas a substituição ou manutenção dos Conselheiros que representam a qualquer tempo. Será substituída automaticamente entidade não Governamental que deixar de comparecer a 3 reuniões, Ordinária ou Extraordinária, no período de 12 meses, sem justificativa. Será substituída no Conselho, por outra mais votada da mesma categoria, que tenha participado da última conferência. A Conselheira Andreia Teixeira ressaltou mediante análise do ofício encaminhado pelo CRP, que ficou claro que a gestão do órgão, não tem ciência do Regimento Interno do COMSAÚDE, talvez por ser uma hierarquia. Inclusive como diz o ofício que uma vacância não seria falta, demonstra que eles não tinham conhecimento do Regimento. Foram avaliadas nas circunstâncias da reunião, que na verdade não tínhamos uma Comissão de Ética ativa, na qual deveria monitorar ao longo de todo o processo os mandatos, com faltas e inclusive notificar as instituições para sinalizar que seus representantes não estavam comparecendo. A Comissão de Ética reconhece por conta das faltas, que o Conselho Regional de Psicologia deveria ter sido substituído deste mandato, o que não foi feito, mas que os mesmos já não estavam mais votando. E tendo em vista a inscrição deles para concorrerem na eleição do COMSAÚDE 2023, esta Comissão acatou o pedido do CRP, e sugere que a Plenária acolha o pedido para que eles possam pleitear a cadeira com tanto que, o Conselho Regional de Psicologia (CRP), cumpra o Regimento Interno desde Conselho, para a próxima gestão, caso sejam eleitos. A reunião se encerrou as 20:00 hs, no dia 18 de Julho. (Documentos da Comissão de Ética seguem em anexo). A conselheira Roseli, falou também sobre a capacitação dos conselheiros, cumprindo o Regimento Interno que já está sendo

[Handwritten signature]

elaborado, que no dia 08 de agosto será a posse dos novos conselheiros, e a capacitação esta prevista para Setembro. Erika chama os informes da mesa, agradecendo a comissão de Advogados da OAB que estão presentes na Plenária, Erika, pergunta se alguém tem algum informe, A conselheira Roseli coloca que recebeu uma resolução do ministério da saúde pela Sr^a Norma, que auxilia na criação dos conselhos locais do nosso município, essa resolução dispõe sobre a criação dos Conselhos Locais de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde. Esse documento fortalece os conselhos que estão funcionando no Vale das Videiras, Araras, Brejal. Roseli informa que será retomado o da Vila Rica, com auxílio da FIOCRUZ, da Secretaria Municipal de Saúde, e do Conselho de Saúde, os conselhos locais são braços do conselho de saúde. Então eu gostaria de ler para vocês este documento. O Presidente do Conselho nacional de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde e garantia da Lei 8080 de 19 de Setembro, de 1990, pela Lei 8142 de 28 Dezembro, de 1990, e pela Lei Complementar de 141 de 13 de Janeiro, de 2012, Decreto 1539 de 11 de Julho de 2006. Cumprindo as disposições da República Federativa do Brasil, de 1988. Da legislação Brasileira correlatada, resolve o referendo do Conselho Nacional de Saúde. Considerando a Campanha de Criação dos Conselhos Locais de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, que se justifica pelas disposições das resoluções 1453 de 10 de Maio de 2012, e dispõe sobre as diretrizes da instituição, formulação, Criação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde, A primeira diretriz da resolução 453, que indica a importância dos Conselhos Regionais, dos Conselhos Locais, dos Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos nos Distritos Sanitários especiais, indígenas, sobre a coordenação dos Conselhos de espera correspondente. Considerando que os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação das comunidades nas Políticas Públicas na Administração da Saúde. Considerando que a criação dos Conselhos Locais de Saúde nas Unidades de Saúde do SUS, tem como foco a organização em seus espaços da organização social, tendo como objetivo aproximar a comunidade dos serviços de saúde. (Documento segue em anexo). **PRÓXIMO PONTO DE PAUTA:** Informação quanto à verificação da Pressão Arterial (PA) nas Farmácias; O conselheiro Pacheco, cumprimenta a todos, e coloca sobre o fato que aconteceu em nossa Cidade, que sua nora de 32 anos, entrou em uma farmácia, para aferir a pressão, segundo chegou a nós, ela estava com 230x110, o que foi informado a ela. Ela saiu da farmácia, e caiu na calçada. O dono da loja viu e levou ela para Pronto Socorro do Alto da Serra, ela passou mal na sexta-feira internou no sábado, e no domingo faleceu. Porque estamos trazendo isso aqui, porque somos conselheiros de saúde, e cabe a nós conselheiros, lutarmos por melhor saúde nesta cidade, falo isso porque temos que ter uma lei que as farmácias possam aferir a pressão, o farmacêutico não vai ministrar a medicação, e a pessoa que verifica também. O que eu espero e que exista uma lei de ação, um protocolo e que se tenha uma fiscalização. Porque ate onde eu sei não existe esta fiscalização. Que se crie esta lei no Estado do Rio de Janeiro. Nós como Conselho gostaríamos não que a farmácia seja proibida, mais que se crie um protocolo de ação. A minha nora morreu porque a farmácia não teve um plano de ação. Foi sugerido pelo conselheiro Eduardo, que se trouxesse algum representante de farmácia para falar

sobre o tema. Depois de breve discussão sobre o assunto, passou-se para o **PRÓXIMO PONTO DE PAUTA:** Aprovação para que o CRP- Conselho Regional de Psicologia, pleitear cadeira na Conferencia Extraordinária Eleitoral de Saúde que se realizará dia 28/07/2023, conforme Ata da Comissão de Ética; passou-se a aprovação, foi aprovado que o CRP concorra à cadeira nas próximas eleições. Com 20 votos favoráveis e duas abstenções. **ASSUNTOS GERAIS;** O Representante da OAB, Dr. Valdir, Pede a palavra e depois dos cumprimentos, diz que gostaria de parabenizar pela reunião, que é assim que se procede discutindo as questões importantes, que a OAB já está acostumada, pois participa a algum tempo, estão presentes para verificar o que realmente está acontecendo com a representante da instituição, e como Vice-Presidente da ordem. E como a gestão da OAB na presidência está acabando, deixa os agradecimentos. Erika passa a palavra para Ildair, representante do GRUPARJ, que diz que vem em nome da instituição, agradecer a participação ao nosso congresso, que contou com a presença de 200 pessoas. Venho em nome da Dr^a Wanda agradece imensamente a todas as pessoas da área da saúde que estiveram presentes, e fizeram com que fosse um sucesso. O Conselheiro José Freire agradece pelo mandato que termina aqui. **PRÓXIMO PONTO DE PAUTA:** Definição da pauta da próxima reunião, sem prejuízo de inclusões posteriores, que se fizerem necessárias. Assim sendo sem mais para o momento a reunião se encerra as 20:55 min. Ata confeccionada, segue assinada por mim, Márcia Tinoco Gomes, Secretaria-Executiva e demais Conselheiros do COMSAÚDE.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Sonia Cristina de Silva Freitas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vera Lucia Siqueira

Rafaela Capucho
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Quansatta

conferência

Blanca Regina de Azevedo
P.M.P.S.

Katiana Steacie P. Diniz

Cláudio Tammelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alvaro Lopez
[Handwritten signature]